São Paulo, 10 de setembro de 2025.

CARTA CONVITE Nº 08/2025

Aquisição de equipamentos para a instalação do projeto de iluminação da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo

O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas especializadas no fornecimento de equipamentos luminotécnicos para Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo a apresentarem propostas até às 10h do dia 30 de setembro de 2025, nos moldes estabelecidos no presente documento.

O encaminhamento da proposta deve ser feito em envelope lacrado, contendo a referência **"Chamada Pública 08/2025 – Aquisição de material de iluminação para a instalação do projeto de iluminação da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo"**, e entregue na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, São Paulo/SP, CEP: 03164- 300 (A/C Comissão de Chamada Pública).

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS
Data: 10/09/2025 15:47:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva

1. INTRODUÇÃO

A exposição tem como objetivo trazer ao público uma compreensão geral sobre o vínculo entre as questões revisitadas da exposição de longa duração atual, em cartaz desde 2014, "Migrar: experiências, memórias e identidades", reformulada a partir da instalação temporária “Migrar: Inquietações, Perguntas e Possibilidades” inaugurada em 06 de maio de 2023.

A curadoria está dividida em onze módulos principais, um acolhimento interno e os corredores da exposição.

ACOLHIMENTO INTERNO

Área interna para mostras temporárias e aproximação inicial com o assunto fora de um contexto cronológico, que promove uma reflexão inicial sobre quais são as referências que nos remetem ao tema das migrações históricas e contemporâneas. A ideia é reunir imagens que permitam descortinar a relação desse tema com outros universos, para além do movimento ocorrido no início do século 20. Idas e vindas, partidas e chegadas, permanências e descontinuidades, misturando questionamentos, glossário, imagens, entre outros elementos.

Módulo 01 – TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

O conteúdo do módulo introdutório, que passa a se chamar Territórios e Fronteiras problematizando, mediante recursos audiovisuais, por que as populações humanas passaram a se fixar em territórios e a dividi-los por meio de fronteiras, ao mesmo tempo que migrações em massa, coletivas/grupais ou individuais também estiveram sempre na história humana Até que ponto podemos dizer que “somos de um lugar”? O que nos torna pertencentes a um território? O que faz de nós migrantes? Aqui também entra em evidência a discussão sobre fatores de imobilidade humana As fronteiras nacionais, de maneira geral a partir do século 17 cada vez mais se constituíram em fatores de imobilidade, assim como a pobreza extrema Diferentes processos migratórios são apresentados, evidenciando as constituições e recomposições de diferentes povos e, ao mesmo tempo, fluxos de dispersão que deram origem a novas hibridações Deslocamentos de povos originários nos vários continentes historicamente são exibidos, até os fluxos contemporâneos, procurando evidenciar deslocamentos pelas Américas e pelo território nacional, com narração e animações Módulo de sensibilização para toda a narrativa expositiva Falar de migração é falar de imobilidade também, num cenário em que nem sempre o deslocamento humano envolve uma fronteira nacional, e onde as fronteiras nacionais surgiram como forma de limitar a mobilidade humana.

Módulo 02 – VIAGENS

Buscando uma narrativa mais fluida, propõe-se dar mais destaque às viagens, tão marcantes para aqueles que passaram por esse local e que representam um momento emblemático na vida de todo migrante. Migrar é manter constante relação entre o lugar de origem e o lugar de destino e, ao mesmo tempo, é ir, sem saber quando e se poderá voltar. Dando centralidade aos caminhos encontrados por essas populações, este módulo tratará dos trajetos envolvidos nesses deslocamentos. De onde saía quem vinha para cá? Como eram essas viagens? Além dos trajetos envolvidos nos deslocamentos internacionais ocorridos a partir do final do século 19 que marcaram a origem da Hospedaria dos Imigrantes, a saga dos fluxos migratórios internos ao longo do século 20 também deverá ser apresentada. A ideia de países que são “lugares de passagem”, mais do que

"países de destino", é igualmente evocada aqui, salientando o caso do Brasil, em alguma medida. Por outro lado, é possível trazer a reflexão de que a migração não necessariamente envolve uma "escolha para ficar para sempre" em um lugar. Pelo contrário, em grande parte das vezes, as pessoas mantêm-se em constante deslocamento. Trazer o questionamento "quando termina a viagem do migrante?". A ideia é evidenciar as rotas e as experiências de vários tipos de viagem, simulando sensações e perspectivas do sujeito que está se deslocando (por terra, ar e água.

Módulo 03 – DESLOCAMENTOS INDÍGENAS E NEGROS

Seguindo a tônica provocativa e questionadora, no intuito de propiciar novas reflexões, este módulo, renomeado para Deslocamentos Indígenas e Negros deverá propor debates como o que se pode entender por migração em um território colonizado? Quais as experiências dos povos que habitam esse território? Como são os movimentos de (re)existência nos dias de hoje? Como as populações indígenas e negras construíram sua história de deslocamento apesar da política de embranquecimento? É também um espaço que fará referência a outros museus da Secretaria da Cultura especialmente Museu Índia Vanuíre, Museu Afro Brasil e Museu das Culturas Indígenas fortalecendo a ideia da rede de museus do estado de SP A construção dos textos deverá envolver pesquisadores e acadêmicos sobre o tema, além de representantes de comunidades indígenas e quilombolas.

Módulo 04 – IMIGRAÇÕES NO BRASIL

A proposta do módulo é falar da transformação das migrações no Brasil em um fenômeno de massa, incluindo a conhecida Grande Imigração, com destaque também às políticas públicas do governo do País, as quais envolviam a vida de milhões de pessoas Este módulo contextualiza os deslocamentos o desenvolvimento da cafeicultura no interior do estado de SP e sua crescente industrialização e urbanização, envolvendo o interesse constante de mão de obra imigrante A ideia é apresentar as questões que incluem fatores de expulsão (conflitos, clima etc.) de atração (comércio, política de embranquecimento etc.) e de redes de transporte e comunicação que propiciaram esses deslocamentos.

Módulo 05 – HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DO BRÁS

Este módulo tem por objetivo situar as experiências pessoais e comunitárias vivenciadas pelos milhares de migrantes (nacionais e internacionais) que passaram pela Hospedaria de Imigrantes de São Paulo ao longo dos 91 anos de funcionamento [1887 a 1978]. Por meio de farta documentação iconográfica, depoimentos de pessoas que passaram pelo local e cartas, os visitantes encontrarão pistas sobre como a estadia no estabelecimento, antes de partir para uma nova vida.

Módulo 06 – PESSOAS QUE MIGRAM

O que faz uma pessoa deixar seu local de origem? Desastres ambientais, questões políticas, econômicas, afetivas, a busca por uma vida melhor Este módulo parte do pressuposto de que não há apenas uma razão para migrar, afirmando a multiplicidade de contextos. Junto a relatos de diferentes categorias de indivíduos em mobilidade migrantes, refugiados e exilados este ambiente buscará aproximar o público de relatos contextualizados em histórias coletivas do passado e do presente Por que uma pessoa ou uma família deixa sua terra de origem sem saber se um dia irá voltar? A ideia é entender a motivação de antigos e novos fluxos migratórios que continuam a fazer de São Paulo um encontro de mundos Além do acervo do MI, prospecções

e aquisições junto a entrevistados, comunidades e organizações poderão viabilizar elementos expográfico. Não se trata mais de objetos " na Hospedaria, mas intencionalmente oferecidos para representar o processo pelo qual a pessoa passou ao migrar A intenção é que, assim como os objetos, os depoimentos do projeto de história oral do MI não virem algo ilustrativo/cenográfico Nessa perspectiva, o acervo museológico será mobilizado a fim de se conectar à coleção de história oral, estratégia interessante para iluminar os depoimentos e aproximar distintos acervos e contextos.

Módulo 07 – MIGRAÇÕES INTERNAS

Este módulo retrata uma saga fundamental para a história da Hospedaria do Brás, que recebeu milhões de brasileiros até 1978 (PAIVA MOURA, 2008 e que quando se observa o espaço contíguo, do Arsenal da Esperança segue recebendo até hoje, o que faz deste um dos únicos museus de imigração do mundo cuja edificação continua cumprindo parte da sua missão original Uma parte essencial da história, do desenvolvimento, da diversidade cultural e do espírito cosmopolita da cidade e do estado de São Paulo A ampliação do acervo material e de história oral relacionada às migrações internas é fundamental e integrará a política de acervo do MI para os próximos anos. Esse momento da exposição visa consolidar as migrações internas como um tema fundamental e relevante nas discussões relacionadas ao tema Aproximar o público dos diversos fluxos e períodos que transformaram os brasileiros em protagonistas da história das migrações para o estado.

Módulo 08 – DIÁSPORA BRASILEIRA

O objetivo deste módulo é destacar o outro lado dos fluxos migratórios, demonstrando que o Brasil é um país de não apenas imigração mas também de emigração Não é à toa que dizem que, em qualquer lugar do mundo em que se vá, lá sempre se poderá encontrar um brasileiro Contudo, como essas pessoas têm vivenciado a experiência migratória? O espaço contará com um panorama das presenças de brasileiros no exterior, ressaltando dados estatísticos dos principais destinos escolhidos por essas pessoas, principalmente desde a década de 1980 Tratará também de temas relacionados ao pertencimento por meio da cultura material e imaterial o que faz um brasileiro que vive em outro local sentir se em casa? Neste módulo, o foco é apresentar como os brasileiros e as brasileiras estruturam suas novas jornadas a partir do trabalho, de organizações comunitárias e de festas. O público encontrará, ainda, questões relacionadas a maneiras como as comunidades brasileiras no exterior lidam com as visões estereotipadas do que é ser brasileiro.

Módulo 09 – PATRIMÔNIOS DO MIGRAR

Como "o que são patrimônios do migrar?" é uma das questões geradoras da proposta curatorial preliminar, haverá referências de cultura material e imaterial (ao longo de toda a exposição No entanto, este módulo permitirá problematizar, mais especificamente, o que seriam os patrimônios do migrar relacionados a processos migratórios nacionais e internacionais Legado, cultura material, cultura imaterial, vestígios do passado, perspectivas de futuro O que compõe os patrimônios do migrar? Afinal, como patrimonializar portanto, tornar algo fixo, perene, não mutável um fenômeno que, por sua natureza, diz respeito a movimentos, mobilidade, transumância? Essa é uma questão que aparece de múltiplas formas em cada uma das áreas de atuação do MI Este módulo problematizará o acervo do MI e as heranças dos movimentos migratórios e como contribuíram para a construção do que somos hoje.

Módulo 10 – OBSERVATÓRIO DO MI

A migração é um fenômeno em constante transformação Por esse motivo, este módulo será destinado a um observatório das migrações, com recursos sonoros e visuais que possam ser constantemente atualizados A ideia é promover uma Perspectiva contemporânea de conhecimento dos fluxos e da agenda migratória mundial Este espaço também será importante para o desenvolvimento de ações educativas. É onde vamos dialogar com museus de imigração de outros municípios do estado, de outros estados do Brasil e de outras regiões do mundo. Ainda, deverá disponibilizar a consulta ao acervo digital, proporcionando uma experiência diferente daquela encontrada no CPPR.

Módulo 11 – SOBRENOMES

Este módulo estará localizado ao fim da exposição, em frente à parede de Sobrenomes da antiga exposição de longa duração A proposta é dar luz ao questionamento "O que o seu sobrenome representa para você?" Origem, conexão com a trajetória dos antepassados e família podem ser algumas das primeiras associações que surgem ao nos depararmos com essa pergunta. Com base na reflexão do que essa palavra significa, o público terá acesso a uma instalação videográfica dinâmica e atual que visa dar continuidade ao grande painel de madeira da exposição de longa duração. Migrar experiências, memórias e identidades confeccionado com o propósito de prestar uma homenagem aos migrantes que passaram pela Hospedaria do Brás durante o seu funcionamento 1887 1978 que conta com cerca de 12 mil registros entre os mais pesquisados no Acervo Digital do MI O objetivo é fazer uma aproximação entre as histórias da antiga Hospedaria e as das milhares de pessoas que, hoje, não se reconhecem representadas nessa parede tão afetiva para os visitantes.

CORREDORES

Os corredores serão o cenário para uma série de perguntas que visam estimular a reflexão sobre as migrações como processo transformadores tanto para a pessoa migrante como para a sociedade que o recebe.

2. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de equipamentos para a instalação do projeto de iluminação da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNIAS

A empresa vencedora desta Chamada Pública será responsável pelo fornecimento dos seguintes itens:

a) PROJETOR DE SOBREPOR – PROTOCOLO DALI - 19W 1846lm 2700K 24º IP40 BIVOLT IRC>92 + ACESSÓRIO PORTA-FILTROS | COR RAL9005
Quantidade: 58

b) PROJETOR DE SOBREPOR - PROTOCOLO DALI - 19W 1846lm 2700K 34º IP40 BIVOLT IRC>92 + ACESSÓRIO PORTA-FILTROS | COR RAL9005
Quantidade: 28

c) PROJETOR DE SOBREPOR - PROTOCOLO DALI - 19W 1846lm 2700K 34º IP40 BIVOLT IRC>92 + ACESSÓRIO PORTA-FILTROS | COR RAL9005
Quantidade: 145

d) ACESSÓRIO BARNDOOR P/ PROJETOR | COR RAL9005
Quantidade: 80

e) PROJETOR DE SOBREPOR - PROTOCOLO DALI - 19W 1846lm 2700K IP40 BIVOLT IRC>92 + ACESSÓRIO FRAMER FIXO 55º | COR RAL9005
Quantidade: 12

f) PROJETOR DE SOBREPOR - PROTOCOLO DALI - 10W 882lm 2700K 24º IP40 BIVOLT IRC>92 | COR RAL9005
Quantidade: 73

g) PROJETOR DE SOBREPOR - PROTOCOLO DALI - 882lm 2700K 60º C/ FILTRO LSD IP40 BIVOLT IRC>92 | COR RAL9005
Quantidade: 19

h) PROJETOR DE SOBREPOR - PROTOCOLO DALI - 882lm 2700K 24º IP40 BIVOLT IRC>92 - DRIVER A CONFIRMAR P/ INTERAÇÃO COM DMX | COR RAL9005
Quantidade: 5

i) PROJETOR WALL WASHER - PROTOCOLO DALI- 12W 2700K BIVOLT IRC>92
Quantidade: 31

j) BALIZADOR BOO - PROTOCOLO DALI - 2W 180lm 2700K IP20 BIVOLT IRC>80 + ACESSÓRIO CORTA-LUZ| COR RAL9005
Quantidade: 6

k) PERFIL LINEAR DE SOBREPOR RETANGULAR SLED 9003U BRANCO - 9,6W/m 970lm/m 2700K IP20 IRC>80 | PROTOCOLO DALI
Quantidade: 260m

l) PERFIL LINEAR DE SOBREPOR CANTO SLED 9000 BRANCO - 4,8W/m 580lm/m 2700K IP20 IRC>80 | PROTOCOLO DALI
Quantidade: 50m

m) PERFIL LINEAR DE SOBREPOR CANTO SLED 9000 BRANCO - 9,6W/m 970lm/m 2700K IP20 IRC>80 | PROTOCOLO DALI
Quantidade: 67,10m

n) PERFIL LINEAR DE SOBREPOR CANTO SLED 9000 BRANCO - 15W/m 1325lm/m 2700K IP20 IRC>80
Quantidade: 125m

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

As empresas interessadas deverão encaminhar até o dia 30 de setembro de 2025, às 10h, **impreterivelmente,** ao Museu da Imigração, à Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública, envelope lacrado e identificado contendo **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA, DOCUMENTOS ADICIONAIS E PROPOSTA FINANCEIRA,** conforme estabelecido a seguir:

4.1.1 Documentos de Comprovação Técnica

Será exigida experiência de no mínimo 03 (três) anos no setor – completos na data da sessão de abertura dos envelopes – com comprovação de prestação de serviços semelhantes por meio da apresentação dos documentos a seguir:

a) Portfólio, que será analisado pela **CONTRATANTE**;
b) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Chamada Pública;
c) Declaração de, no mínimo, duas empresas atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados de capacidade técnica, emitidos por órgãos públicos ou privados.

4.1.2 Documentos Adicionais

a) Declaração própria da empresa participante formalizando que tomou conhecimento de todas as informações e condições do local de realização dos serviços, necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto desta chamada pública;

b) Declaração própria da empresa afirmando não ter em seu quadro societário dirigentes ou funcionários da **CONTRATANTE,** agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

4.1.3 Proposta Financeira

A proposta deve ser formulada contendo os valores unitários e globais de cada item, bem como o detalhamento de eventuais custos adicionais vinculados à prestação do serviço.

4.1.3.1 O preço total ofertado deverá contemplar todos os custos referentes a todos os serviços, incluindo mão- de-obra, veículos de transporte, equipamentos, bem como os custos indiretos (impostos, tributos, encargos, taxas, emolumentos, etc.) e outras despesas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta Chamada Pública.

4.1.3.2 A proposta deverá ter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorrer a abertura do respectivo envelope, e deverá trazer assinatura do responsável, identificado com nome função na empresa.

4.2 Após a data e horários estabelecidos, não mais serão aceitos quaisquer documentos.

5. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão de Chamada Pública, que fará a classificação tendo como premissas melhor técnica e preço, não respectivamente nesta ordem, podendo atribuir maior peso a qualquer dos critérios de acordo com seu entendimento de melhor custo, benefício e eficiência.

5.1.1 Cabe relembrar que todas as Organizações Sociais são dotadas de autonomia e peculiaridades devidamente regulamentadas pela Lei nº 9.637/98, que, assim estabelece em seu artigo 17, permite sua independência relativa atinente ao gerenciamento dos recursos públicos, delimitada as condições previstas no Contrato de Gestão firmado com o ente público.

5.1.2 Caso sejam apresentadas propostas equivalentes em termos técnicos e financeiramente semelhantes, poderão ser utilizados os critérios estabelecidos no artigo 32º do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços do INCI para desempate.

6. DO LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues na sede do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, à Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo, CEP: 11064-300, em perfeitas condições, até dia 31 de outubro de 2025.

6.2 O contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até a entrega e aceite pelo INCI de todos os equipamentos adquiridos.

6.3 As empresas interessadas poderão esclarecer eventuais dúvidas ou agendar visitas técnicas pelos endereços compras@museudaimigracao.org.br (Lucinea Nascimento); infra@museudaimigracao.org.br (Trajano Rodrigues) e producao@museudaimigracao.org.br (Cesar Pimenta)

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, em quatro parcelas, sendo:

a) 50% no ato da assinatura do contrato;
b) 50% após a entrega de todos os materiais adquiridos.

7.1.2 As notas fiscais deverão evidenciar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente.

7.2 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas com viagens, encargos, ferramentas, alimentação, entre outras.

7.3 As faturas correspondentes serão pagas em até 07 (sete) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa do INCI, desde que toda a documentação exigida esteja em conformidade.

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Nos termos do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços do INCI, a empresa considerada **VENCEDORA** deverá apresentar para assinatura do contrato, em até sete dias úteis após a solicitação, sob pena de desclassificação do presente processo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;
II – Cópia dos três últimos balanços;
III – Certidões públicas de inexistência de débitos:
a) municipais, estaduais, federais;
b) certidão negativa de débito do INSS;
c) certificado de regularidade do FGTS;
IV – Certidões forenses:
a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivos fiscais;
b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;
c) certidões negativas de protestos (município sede e município da prestação de serviço, caso sejam distintos)

8.1.1 Não serão aceitos documentos fora do prazo de validade.

8.1.2 Para os documentos que não tragam explicitamente a data de validade, serão aceitos apenas aqueles com data de emissão não superior a seis meses.

8.2 Caso a empresa considerada vencedora não apresente a documentação citada no item 8.1 no prazo estabelecido, ou o faça de forma incompleta ou insatisfatória, será solicitada à empresa considerada segunda colocada a apresentação dos documentos no mesmo prazo indicado anteriormente (sete dias úteis). O procedimento seguirá sucessivamente até que os requisitos exigidos para contratação sejam atendidos.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 O INCI indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência à Diretoria do Instituto.

9.2 A comprovação técnica, os documentos adicionais e a proposta financeira deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a referência **Chamada Pública 08/2025 – Aquisição de equipamentos para a instalação do projeto de iluminação da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo**, até o dia 30 de setembro de 2025, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública.

9.3 A sessão de abertura dos envelopes será no dia 30 de setembro de 2025, às 10h30, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.4 É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, proporcionar, exclusivamente às empresas

presentes à sessão de abertura dos envelopes, oportunidade de revisão de seus orçamentos após anúncio dos valores de todas as participantes. Tal expediente deverá ser realizado durante a sessão, uma única vez, por escrito, e sua validade condicionada à entrega posterior, em prazo definido pela Comissão de Chamada Pública, de proposta final revisada em papel timbrado e assinada.

9.5 É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, conceder às empresas participantes prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (dia 30 de setembro de 2025), para entrega de comprovações técnicas faltantes ou demais documentações necessárias.

9.6 Caso haja aprovação da proposta enviada, a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos. É reservado ao Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração o direito de adquirir apenas parte dos itens propostos, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.

9.7 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 07 de outubro de 2025, às 18h.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS
Data: 10/09/2025 15:46:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO DA SILVA SANTOS
Data: 10/09/2025 15:36:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago da Silva Santos
Diretor Administrativo/Financeiro